



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2004



Série

Número 38

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO**Despacho conjunto**

Considerando que a entidade "INETESE - ASSOCIAÇÃO PARA ENSINO E FORMAÇÃO" promove o curso "Técnico de Seguros", tendo o mesmo vindo a ser objecto de financiamento no âmbito da Componente Fundo Social Europeu (F.S.E.) do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

Considerando que o referido curso consubstancia um total de 4 anos sendo que, para efeitos de financiamento, a 1.ª candidatura destinou-se aos 3 primeiros anos do curso, máximo legalmente permitido;

Considerando então que, com vista a dar continuidade ao referido curso aquela entidade apresentou nova candidatura relativa ao 4.º ano, último ano do mesmo;

Considerando igualmente que no seu início o curso abrangia um total de 21 formandos, e actualmente frequentam o 4.º ano apenas 10 formandos, pelo que se verificou uma redução anormal do número de formandos, tendo estas alterações sido informadas e aceites pelo Fundo Social Europeu;

Considerando ainda que o início do curso teve lugar com base em pressupostos legais que hoje não se verificam, em virtude de alterações sofridas no âmbito dos normativos que regulam a componente F.S.E., nomeadamente nos limites referentes aos custos máximos de formação hora/formando susceptíveis de financiamento pelo F.S.E.;

Considerando finalmente que, com os montantes máximos de formação hora/formando consagrados actualmente, não será possível a referida entidade assegurar a conclusão do plano de formação do 4.º e último ano do curso, atendendo a que o custo por formando previsto ultrapassa os valores máximos elegíveis;

Considerando que nos termos da Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, os custos máximos de formação hora/formando, susceptíveis de financiamento pelo Fundo Social Europeu, serão fixado por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16-Aº do Regulamento de Aplicação da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças de Educação, determina-se o seguinte:

- 1 - O custo máximo de formação hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, excluindo os encargos com formandos e formadores, para o curso "Técnico de Seguros", 4.º ano, promovido pelo INETESE - Associação para o Ensino e Formação", é de € 8,72 (oito euros e setenta e dois cêntimos).
- 2 - Este Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 19 de Dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 16/02/2004:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOSÉ ADRIANO CRÓ PEREIRA CRAVO, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, na área de topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 17 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-02-02, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Esmeralda Maria de Sousa Fernandes, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 9 de Fevereiro de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, para a Zona Pedagógica A, afecta à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL	
CARLA MARIA ABREU SILVA MARTINS	9º (SEC.)

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva, para a Zona Pedagógica B, affectos às Escolas abaixo mencionadas:

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)